



APROVADO
Por 08 X 0
Em 30/10/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 202/2025

REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DO CORA, SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES, NO BAIRRO BRASIL NOVO, NESTA CIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a instalação de um Posto do CORA – setor responsável pela marcação de exames e regulação de atendimentos da rede municipal de saúde – no bairro Brasil Novo, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O bairro Brasil Novo é atualmente o mais populoso de Rio Largo, concentrando milhares de famílias que dependem do serviço público de saúde. Entretanto, a população local ainda enfrenta grandes dificuldades de acesso à marcação de exames e consultas, sendo necessária a locomoção até outras regiões da cidade, o que gera filas, custos de transporte e perda de tempo.

A implantação de um Posto do CORA no bairro Brasil Novo permitirá descentralizar o atendimento, aproximando o cidadão dos serviços de regulação, otimizando o fluxo de marcações e garantindo mais agilidade, eficiência e humanização no atendimento da rede pública municipal.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a importância da medida para o fortalecimento da atenção básica e melhoria da saúde pública riolarguense.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

Professor Douglas Costa
Vereador - UB